



JUSTIFICATIVA

34

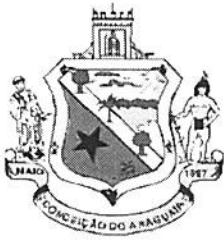
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEÇAS E MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTIMADAS AOS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICIPIO.

1. A contratação pretendida tem por **justificativa** atender as demandas operacionais, concernente aos veículos do Fundo Municipal de Educação e Cultura, mantendo-os em perfeitas condições de uso, trafegabilidade, rendimento e segurança dos pacientes e funcionários, assegurando que estes veículos, estejam à disposição dos serviços de interesse público a qualquer tempo que forem demandados, e com isso, garantir a eficiência e eficácia na qualidade da prestação dos serviços públicos à comunidade.

1.1.1 Tanto o **fornecimento de peças** quanto a **prestação dos serviços** de manutenção preventiva e corretiva se faz necessários, por se tratar de uso contínuo e excessivo dos veículos e ainda, para evitar acidentes com os motoristas, técnicos e pacientes, como também envolvimento com terceiros.

1.1.2. Considerando as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. A implantação deste processo visa a obtenção das melhores condições possíveis para a Manutenção Corretiva e Preventiva dos Veículos pertencente ao Fundo Municipal de Educação e Cultura:

1.1.3. Assim, faz-se necessária a referida contratação para oferecer ao Fundo Municipal de Educação e Cultura do Municipal de Conceição do Araguaia - PA as condições para viabilização a prestação do serviço de interesse público como encaminhamento via transporte dos pacientes deste município e serviços administrativos que necessitam de transporte.



1.1.4. Justifica – se ainda haver solicitações constantes de aquisições dos Peças e Manutenção mecânica e elétrica, para atendimento as demandas internas do Fundo Municipal;

1.1.5. Impossibilidade de definir previamente e com exatidão a demanda a ser adquirida pelo fundo municipal;

1.1.6. Os quantitativos estimados para aquisição levaram em conta as aquisições realizadas em anos anteriores.

2. A motivação para a presente contratação é o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura, motivado para o perfeito andamento das atividades administrativas de ofício deste fundo, com responsabilidade e compromisso com o poder público, visando à qualidade, prontidão e eficiência dos serviços prestados.

2.2.1. A escolha dos critérios de qualidade estabelecidos no presente Termo de Referência tem por base a incessante busca da Administração pela contratação da proposta mais vantajosa. Segundo a doutrina especializada, proposta mais vantajosa é aquela que oferece a melhor qualidade pelo menor preço.

3. Justificativa do quantitativo estimado: A quantidade estimada apresentada no **Item 2.1 das especificações técnicas/quantidades**, lastreasse na necessidade do Fundo Municipal, de acordo com as atividades previstas no decorrer do ano e vigência da ATA, com vistas a atender as necessidades administrativas deste Fundo Municipal .

Conceição do Araguaia, 03 de Julho de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017 - Prefeitura